



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 623/2020, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2020



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 288/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **HIAGO SANTOS DE SOUZA**, CPF: 090.366.164-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial, símbolo CC4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 289/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA APARECIDA MACÊDO MEDEIROS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 maio de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 290/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE MORAIS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 maio de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 291/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **MAURILIO FURTADO FIALHO**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Articulação Política, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 02/05/2020 e 31/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 292/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 293/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSINEIDE DE AZEVEDO MACHADO OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 02/05/2020 a 31/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 294/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO ALVES DE MACEDO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EVANILDA BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 02/05/2020 a 31/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 05 de maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 296/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 297/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROSIVANIA DE SENA E SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 298/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **RÉGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS DANTAS**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 05 de maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 299/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ EVANILSON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 18/05/2020 a 16/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 300/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **JOSENILDA DOS SANTOS FERREIRA LEITE**, ocupante da função de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ora cedida ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 05 de maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br